

DECRETO Nº 16.937/95

EMENTA: Substitui representantes da Comunidade do Pina, em Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, inciso IV, da Lei Orgânica e os artigos 28 e 29 da Lei nº 14.947 de 30 de março de 1987, tendo em vista o contido no ofício nº 21/95-DIUR.

D E C R E T A

Art. 1º - Os Representantes Titulares e Suplentes da comunidade acima referenciada passam a ser:

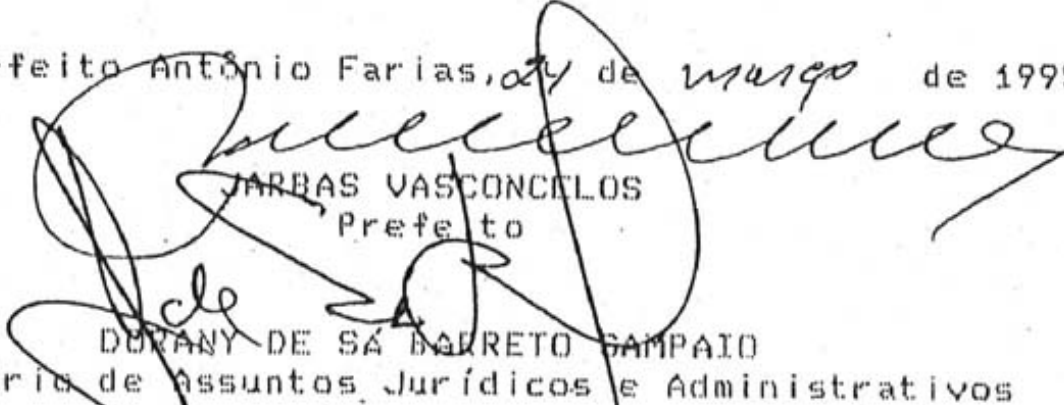
Titulares: ANTONIO LAURENTINO DOS SANTOS FILHO, em substituição a EUGÊNIO LUCAS FERREIRA e GABRIEL FERREIRA DE VASCONCELOS, em substituição a MARCOS PEREIRA DA SILVA;


Suplentes: ADILSON ALVES DA SILVA, em substituição a JOSÉ MARCOS DE AQUINO e WALDEMAR NASCIMENTO REIS, em substituição a RAIMUNDO VERDE AMORIM.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, *24* de *março* de 1995.


JARBAS VASCONCELOS
Prefeito


DORANY DE SÁ BARRETO CAMPAIO
Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos